

Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

EMENTA: Dispõe sobre a implantação da tecnologia do "botão de pânico".

Art. 1º Fica obrigatória a implantação da tecnologia do dispositivo denominado "botão de pânico". nas unidades de saúde pública e nas escolas públicas, em regiões ameaçadas pela criminalidade e violência contra mulher, conectados à Central de Operações da Guarda Municipal de Recife.

Art. 2º O "botão de pânico" consistirá em um dispositivo eletrônico de segurança preventiva, devendo possuir a tecnologia GPS e contar com sistema de gravação do som ambiente, para que:

I - No momento em que o "botão de pânico" for acionado, um chamado será enviado diretamente para a Central de Operações da Guarda Municipal de Recife, que deverá disponibilizar viaturas para atender a demanda;

II - Além de receber a localização exata do dispositivo enviado pelo sistema GPS, a Central de Operações da Guarda Municipal de Recife iniciará a gravação do áudio ambiente, que será armazenado em um banco de dados e ficará à disposição da vítima e da Justiça;

Art. 3º O sistema deverá ser implantado levando em consideração os índices de violência e as áreas de maior risco contra a mulher, para os profissionais da saúde e da educação.

Art. 4º A distribuição do "botão de pânico" será definida pela Secretaria Municipal da Mulher em parceria com a Guarda Municipal de Recife.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação

Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Recife, 02 de setembro de 2015.

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife, PCdoB

Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo dar mais segurança a mulher e às profissionais de saúde e às profissionais da educação. Atualmente as profissionais trabalham com medo e em constante estado de estresse psicológico. Não podemos permitir que familiares ou os próprios pacientes descontem as agruras das más condições de trabalho e deficiência do sistema nos profissionais de saúde. É preciso criarmos mecanismos de proteção a mulher e às profissionais da saúde e da educação.

Ao acionar o "botão do pânico" imediatamente uma viatura da Guarda Municipal de Recife seria acionada e a localização exata seria enviada via GPS. Isso traria agilidade no atendimento do chamado e inibiria os casos de violência contra mulher e ataques às profissionais de saúde e da educação.

Eis, uma nova matéria ora proposta para debate, que este Autor pretende fazer Lei em Recife, contando sem sobra de dúvida com a prudente, sábia e séria ajuda dos Ilustres membros desta respeitável Casa de Lei.

Recife, 16 de Julho de 2015.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB